

### JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na AV: Sul S/N Bairro Maracangalha, no Distrito DAENT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2020
2. **Período:** 20.01.2020 à 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do **UEI PROVIDÊNCIA**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 228 crianças matriculadas, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CASA DA AMIZADE DE BELÉM no valor de R\$ 12.407,00 ( Doze mil e quatrocentos e sete reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil no UEI PROVIDÊNCIA, para o ano letivo de 2020.

  
Maria Celia Sales Pena  
Coordenadora da Educação Infantil  
Mat.: 1964143-010/SEMEC

Belém, 30 de dezembro de 2019.

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### 1 - DADOS DO IMÓVEL

Conjunto Providência, Avenida Sul - S/N - Bairro Val de Cans - Belém/PA

### 2 - DADOS DO LOCADOR

Nome: **CASA DA AMIZADE DE BELÉM**, Associação com Sede nesta Capital, à Rua Ó de Almeida, nº 490 - 12º andar do Edifício Rotary - CGC/MF sob Nº 04.550.885/0001-53 - Fone Fixo: (91) 3242-5129 Celular: (91) 99988-6337, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **MARLENE BARBOSA DE MORAES**, brasileira, viúva, professora, aposentada, CI 4553598, registrada sob o CPF nº 082156932-53, residente e domiciliada à Rua Esmeralda da Silva, nº 1251 - apt. 402 - Bairro Umarizal - Belém/PA.

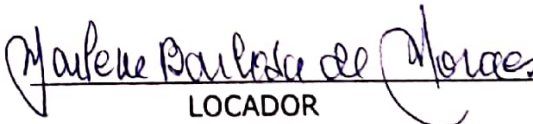
### 3 - CONDIÇÕES

Pela presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:

- Proponho o valor de R\$ 12.407,00
- ( ) Residencial ( x ) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Unidade de Ensino Infantil.
- Período de Locação: 01 ano - Condições especiais: \_\_\_\_\_
- A presente proposta tem validade de 01.01.2020 a 01.01.2021 (360) dias.

- Aceito as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel à Secretaria Municipal de Educação - SEMEC para o ano letivo de 2020.

Belém 26 de dezembro de 2019.

  
LOCADOR